



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

ELEIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

( ) CORPO DISCENTE ( ) CORPO DOCENTE ( ) CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAMPUS: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Titular: \_\_\_\_\_

Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaramos estarmos cientes da Resolução CONSUP/IFES nº 110 de 21 de outubro de 2022, que regulamenta o Processo Eleitoral para os representantes do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo Técnico-administrativo no Conselho Superior do Ifes e define normas para o Colégio Eleitoral.

Declaramos também que as fotos do titular e suplente serão encaminhadas para o e-mail designado pela comissão para serem inseridas no sistema Sig-eleições para identificação dos representantes da chapa.

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura Suplente